

Nome da empresa: Absolute Blisse

Localização: Algarve

Condições de acesso: Cédula Profissional

Vantagens:

1. A **Absolute Bliss** compromete-se a conceder a todos os associados da **OCC** condições comerciais especiais, designadamente em matéria de preços e de atendimento, nomeadamente:
 - a. Conceder a esses Clientes, os descontos e condições comerciais indicadas no Anexo I, devendo faturar os serviços prestados diretamente a estes de acordo com os valores constantes na tabela de preços.
 - b. Autorizar que os seus elementos de identificação, tais como, nome, morada e contactos, possam constar de qualquer meio de divulgação que a **OCC** coloque à disposição de todos aqueles que utilizem a sua rede de Associados;
 - c. Comunicar, de imediato, à **OCC**, qualquer alteração referente aos seus elementos identificativos, (local, telefone/e-mail e horário de atendimento);
 - d. Não cobrar ou a pedir aos Clientes, quaisquer montantes acima da Tabela acordada;
 - e. Informar prontamente a **OCC** de quaisquer ocorrências ou situações relevantes, que representem ou possam vir a representar dano para a mesma, ou que prejudiquem ou possam vir a prejudicar o bom cumprimento deste Contrato;
 - f. Conformar a sua atuação com as normas derivadas da legislação ambiental em vigor.
2. Qualquer das Partes poderá, em qualquer momento, solicitar alterações ao presente Contrato, notificando para o efeito a outra Parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação à data de início das alterações pretendidas e com indicação dos fundamentos que justificam o seu pedido.
3. As alterações deverão ser acordadas por ambas as Partes, devendo ser consignadas no presente Contrato sob a forma de “Aditamento”.
4. As alterações, no que diz respeito a Tabelas de Preços, deverão ser tomadas de comum acordo entre as Partes.
5. Eventuais marcações de atendimento, bem como a realização de atos abrangidos no âmbito do presente Contrato, efetuar-se-ão nas instalações da **Absolute Bliss**,

no horário de atendimento ao público.

6. O presente Contrato é válido em qualquer Estabelecimento da **Absolute Bliss**, ou através da Plataforma Online.
7. Para usufruir das prestações e condições comerciais objeto do presente Contrato, os Associados da **OCC** deverão identificar-se perante a **Absolute Bliss**, mediante a apresentação do seu Cartão de Associado válido à data da prestação -, bem como através da exibição de um documento identificação com fotografia.
8. O(s) Associado(s) que, no decurso do presente Contrato, cessar(em) o seu vínculo com a **OCC**, independentemente da causa dessa cessação, perderá(ão) o direito às condições comerciais especiais estabelecidas neste Contrato, devendo-lhe(s) ser aplicadas as condições previstas no Preçário ao Público da **Absolute Bliss** que, nesse momento, se encontre em vigor.

**ANEXOS AO
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS**

Anexo I – Tabela de Preços e Identificação dos Serviços

Anexo II – Identificação do Prestador

Anexo I

I. Tabela de Preços e Identificação dos Serviços:

SERVIÇOS	DESCONTO ACORDADO		
	Valor tabelado	Desconto	Valor com Desconto
PSICOLOGIA	45 €	30%	30 €
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA	150 €	20 %	120 €
PSICOTERAPIA	45 €	30 %	30 €
TREINO COGNITIVO	35 €	25 %	25 €
REABILITAÇÃO COGNITIVA	40 €	15 %	35 €
ESTIMULAÇÃO ELETROMAGNÉTICA	80 €	15 %	70 €

Nota: Os valores constantes na tabela estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Anexo II

II. Identificação dos Estabelecimentos do Prestador:

Morada 1

Praceta Dr. António Henrique Balté, Lote 25
8600-527 Lagos

Morada 2

Rua da Escola nº 7
8400-615 Parchal